

**SÉRIE ANTROPOLOGIA**

**235**

**GOIÂNIA, CALIFÓRNIA.  
VULNERABILIDADE, AMBIGUIDADE E  
CIDADANIA TRANSNACIONAL  
Gustavo Lins Ribeiro**

**Brasília  
1998**

**Goiânia, Califórnia.**  
**Vulnerabilidade, Ambiguidade e Cidadania Transnacional.<sup>1</sup>**

Gustavo Lins Ribeiro

*Quando vim, se é que vim  
de algum para outro lugar,  
o mundo girava, alheio  
à minha baça pessoa,  
e no seu giro entrevi  
que não se vai nem se volta  
de sítio algum a nenhum.*

Carlos Drummond de Andrade

**A Ilusão do Migrante**

A questão da cidadania no mundo contemporâneo é seguramente uma das mais complexas para o pensamento social. Não é minha intenção cobrir as muitas e diferentes vertentes possíveis desta discussão que engloba desde fatores históricos e culturais, a noção de pessoa e suas implicações para as relações sociais e formas de sociabilidade, a relação entre o público e o privado, tanto quanto as diferentes relações entre indivíduos e os Estados nacionais nos quais vivem, assim como o acesso a bens públicos, ao mercado, aos benefícios da modernidade e do desenvolvimento. A comparação entre cidadania no Brasil e nos Estados Unidos é, igualmente, altamente instigante e tem provocado a imaginação de vários antropólogos. Referir-me-ei apenas aos esforços de um autor como Roberto da Matta (apud Margolis 1994: 230) que enfatiza o caráter individualista norte-americano em contraste com o caráter relacional da sociedade brasileira e capturou metaforicamente uma distinção básica entre os dois países ao afirmar que os EUA são uma sociedade do *know-*

---

1. Este texto baseia-se em pesquisa de campo realizada em São Francisco, Califórnia, nos meses de janeiro e fevereiro de 1996. Na pesquisa, contei com a imprescindível colaboração de Flávia Lessa de Barros, do Programa de Doutorado em Sociologia da Universidade de Brasília, e de Olívia Leão. Meu colega Philippe Bourgois nos abrigou enquanto visitantes no Departamento de Antropologia da *State University of San Francisco*. Quero agradecer ao cônsul João Almino, então consul brasileiro em São Francisco, por sua abertura e cooperação. A pesquisa não poderia ter sido realizada sem o apoio fraternal de muitos brasileiros em São Francisco. Eles são, em última instância, o motivo do nosso esforço. Este trabalho foi originalmente apresentado no I Simpósio Internacional sobre a Emigração Brasileira, organizado em Lisboa de 22 a 34 de outubro de 1997. Agradeço à profa. Bela F. Bianco, diretora do Centro de Estudos sobre Migrações Internacionais, da UNICAMP, do qual sou pesquisador associado, o convite para nele participar.

*how* enquanto o Brasil é uma sociedade do *know-who*<sup>2</sup>. Aqui, retomo a tradição etnográfica da antropologia para contribuir para debates mais amplos. Meu objetivo final será abordar, tendo como pano de fundo o drama dos imigrantes brasileiros nos Estados Unidos, mais precisamente em São Francisco, na Califórnia, questões pertinentes ao estabelecimento de novas noções de cidadania em um mundo globalizado.

Os imigrantes brasileiros em São Francisco são uma abstração. Na verdade trata-se de uma população diferenciada por classe social, status, gênero, origem regional e raça. Mas, quero ressaltar uma outra distinção central. Por um lado, estão aqueles com interesses imediatos, pragmáticos, determinados pela obtenção de um objetivo econômico a curto prazo e que definem sua permanência nos EUA como temporária. Por outro lado, estão aqueles que assumem que não voltam a viver no Brasil, que os EUA são sua casa e têm seus projetos de vida vinculados à sua permanência naquele país. A rigor, existe uma terceira categoria que se aproxima mais da definição de transmigrantes (Basch et al 1994). São os brasileiros que para reprodução de suas vidas dependem do entrelaçamento, fusão mesmo, dos seus interesses e redes sociais e de oportunidades mantidos tanto nos EUA quanto no Brasil. Em suma, são pessoas que reproduzem suas vidas nos dois países, de maneira que fronteiras políticas pouco representam para elas.

Uma vez que a grande motivação para emigrar é econômica e que as oportunidades e experiências dos migrantes se definem em termos de suas diferentes oportunidades de trabalho, enfatizarei este aspecto central de suas vidas. O imigrante é antes de tudo um trabalhador que se insere em um mercado de trabalho complexo e distinto daquele a que estava acostumado. Definirei os segmentos do mercado de trabalho basicamente por serem legais ou ilegais. Não pretendo seguir um formalismo jurídico, nem desconheço a existência de outras noções como mercado formal e informal, comum na literatura brasileira, ou mercado primário e secundário, encontrável na literatura norte-americana. Minha intenção é delimitar categorias onde tanto o aspecto jurídico quanto os de relações trabalhistas e étnicas se entrelacem refletindo a realidade dos emigrantes<sup>3</sup>.

O **segmento legal** do mercado de trabalho é almejado por todos, por suas vantagens e proteções trabalhistas e previdenciárias e supõe, evidentemente, a condição legal do imigrante que o habilita para uma vida civil mais plena. Contudo, mesmo internamente a este segmento etnicidade é um fator altamente incidente pois que manejo da língua e aparência fenotípica, por exemplo, podem operar como mecanismos de exclusão ou inclusão face a oportunidades e posições melhor remuneradas. O **segmento ilegal externo ao grupo** é aquele onde o imigrante trabalha para empregadores nativos ou de outros grupos étnicos que lançam mão da força-de-trabalho imigrante como uma maneira de explorar mão-de-obra barata. Aqui a instabilidade e a vulnerabilidade são altas, sem proteção trabalhista ou previdenciária. Os estereótipos nacionais ou étnicos são, potencialmente, elementos de fricção e conflito mas ao mesmo tempo operam como

---

2. Para uma outra perspectiva veja Cardoso de Oliveira (1996). Este é um tópico fascinante. Quero apenas afirmar que nem os EUA são uma sociedade onde a fria e objetiva racionalidade weberiana funciona totalmente, nem o Brasil é o paraíso/inferno das relações patrimoniais e clientelistas em todos os seus rincões.

3. Enquanto a distinção mercado formal/informal se apóia fortemente em diferenças formais legais, mercado primário/secundário enfatiza o fator racial-étnico. Como se verá, minha proposta busca um cruzamento destas diversas determinações.

marcadores que podem definir nichos étnicos no mercado de trabalho. O **segmento ilegal interno ao grupo** onde o imigrante trabalha para empregadores do mesmo país de origem que, como no caso anterior, lançam mão da força-de-trabalho do imigrante como uma maneira de explorar mão-de-obra barata. Além da instabilidade e vulnerabilidade, decorrentes da ausência de proteção legal, as relações de trabalho estão permeadas por relações de clientelismo baseadas em identidades nacionais ou étnicas compartilhadas. Os estereótipos nacionais ou étnicos podem ser tanto fonte de cooperação desinteressada (altamente desejada pelo imigrante sobretudo nos seus primeiros momentos) quanto de exploração e subordinação (quando um empregador brasileiro, por exemplo, emprega alguém, correndo os riscos legais, “porque é brasileiro”, e “remunera” a pessoa apenas com alojamento e comida). Este segmento é altamente responsável pelo crescimento da população de imigrantes com determinadas características específicas, reforçando e ampliando a segmentação étnica no local. Em San Francisco, por exemplo, é responsável, pela grande presença de goianos.

### **Em San Francisco, Tudo Começa em Pizza**

O rebaixamento do status ocupacional de emigrantes brasileiros é fato conhecido (Margolis 1990). Os brasileiros em San Francisco comumente definem suas ocupações como “subempregos”. Dado que a grande maioria é indocumentada, as atividades mais desempenhadas vinculam-se a serviços pessoais e domésticos (babá, empregada doméstica, faxina, acompanhamento de pessoas idosas ou deficientes, etc.), e a ocupações de baixa remuneração, para os padrões locais, e horários difíceis como entregador de jornais e motoristas de táxi. Trabalhar em restaurantes e com atividades vinculadas à cultura brasileira - aulas de dança (samba) e capoeira, por exemplo - é outra possibilidade e conforma um grupo, os trabalhadores culturais, mais importante por sua capacidade de sedimentação e difusão de determinadas imagens étnicas, internamente ao sistema interétnico, do que por seus números. Não raro uma mesma pessoa possui diversos “empregos”. Em San Francisco, existe uma particularidade: a grande concentração de brasileiros trabalhando em pizzarias. Além das pizzarias, descreverei, nesta seção, três outros dos principais trabalhos dos imigrantes: faxina de casas, entrega de jornais e motoristas de táxi.

Para todas as ocupações e oportunidades de empregos, a “comunidade” de imigrantes é a principal fonte de informações e cooperação. Aqui, como em Londres (Torresan 1994) as redes de amizade são muito mais do que fontes de solidariedade e afetividade, algo, aliás, típico da situação de imigrantes distantes das suas redes sociais anteriores. A socialização inicial do imigrante se faz, portanto, internamente ao seu próprio segmento étnico e, com frequência, dentro do segmento do mercado de trabalho que denominei **segmento ilegal interno ao grupo**. Com o passar do tempo, a expansão da sua rede social no local, assim como da compreensão cultural e linguística da sua nova situação, aumentam as possibilidades de inserção do imigrante e sua capacidade de beneficiar-se de oportunidades diminuindo sua alta vulnerabilidade inicial em termos empregatícios.

Como se sabe, os fluxos migratórios são geralmente organizados através de redes

sociais que informam os migrantes, tanto nos seus locais de origem quanto em suas novas áreas, das oportunidades existentes nos lugares para onde se mudam. Uma vez que um fluxo migratório se estabelece estas redes tendem a fundir as realidades locais e supra-locais criando as condições através das quais um certo número de pessoas de uma dada área começa a usar os canais entre seus países de origem e lugares distantes.

A história do fluxo migratório para São Francisco criou elos entre esta cidade americana e o estado de Goiás, especialmente com sua capital, Goiânia. Os goianos são os mais visíveis dos 15.000 imigrantes brasileiros que se calcula vivam na Bay Area<sup>4</sup>. Em uma amostra de 689 residentes na *Bay Area*, havia 122 goianos, logo após 130 pessoas nascidas no Rio de Janeiro e 149 nascidos em São Paulo, estados com populações muito maiores do que Goiás. Na cidade e condado de São Francisco, apenas, os goianos predominam. São quase o dobro do número de cariocas que vêm em segundo lugar. Apesar de ser um estado atravessando uma rápida modernização, Goiás é marcado por uma tradição rural onde os valores da vida familiar são altamente presentes. Em São Francisco os goianos tendem a viver juntos ou próximos uns aos outros. Vivem nos mesmos edifícios, compartilham apartamentos e mantêm suas redes sociais baseadas em relações já existentes em Goiás ou constroem novas com os goianos que conhecem em São Francisco. Uma mulher de Goiás nos disse: “Gente, saí de Goiânia e de repente me encontrei em outra Goiânia”.

Mas, para entendermos o porquê desta predominância, temos que retomar a história da emigração para São Francisco. Aqui é onde a produção de pizzas é fundamental. Os goianos dominam esta que é a atividade econômica mais importante envolvendo brasileiros na *Bay Area*. A transformação de emigrantes goianos em empresários de um florescente mercado de *fast-food* provê mais uma ilustração dos resultados imprevisíveis que advêm de situações etnicamente segmentadas. A presente importância dos brasileiros no mercado de pizza começou em finais dos anos 60 quando “existiam apenas doze brasileiros em São Francisco”. Três imigrantes de Goiás aprenderam tudo que podiam sobre pizzas trabalhando para o proprietário argentino de uma pizzeria. Este argentino contratou os brasileiros porque necessitava trabalhar com pessoas com as quais pudesse comunicar-se. Um fator linguístico foi a porta que abriu uma série de oportunidades para aqueles três goianos que, com o passar do tempo, estabeleceram seus próprios negócios e transformaram-se em bem sucedidos proprietários e empresários. Suas pizzarias, por sua vez, começaram a receber emigrantes de suas cidades e estado de origem. Como disse um emigrante, hoje proprietário de pizzeria: “vim de Anápolis porque sabia que tinha aqui um goiano dono de uma pizzeria com quem eu podia trabalhar”. Hoje, algumas pizzarias brasileiras operam em regime de franquia, movimentando negócios às vezes de milhões de dólares. É clara a importância do empresariado brasileiro de pizzas em São Francisco.

Nas pizzarias os brasileiros trabalham em todas as funções existentes. Desde pizzaiolo, a gerentes, passando por ajudantes de cozinha, entregadores de pizza e *busboys*, a palavra americana que designa a função de limpar e arrumar as mesas para os próximos fregueses. Um neologismo foi inventado para descrever esta atividade: serapear a mesa, a expressão *set up the table*, colocar a mesa, aporuguesada. Entregar pizza supõe a

---

4. A San Francisco Bay Area é formada por dez condados: San Francisco, San Mateo, Santa Cruz, Santa Clara, Alameda, Contra Costa, Solano, Napa, Sonoma e Marin. Usarei tanto a expressão *Bay Area* quanto área da baía.

propriedade de um carro, já que a pizzaria não fornece nenhum veículo. Os entregadores brasileiros gozam de grande reputação porque são considerados rápidos e se desembaraçam agilmente do trânsito. Os brasileiros não trabalham apenas para pizzarias brasileiras. Mas, dada a importância desta atividade internamente ao segmento brasileiro dentro do mercado de trabalho da Bay Area, a “pizzaria de brasileiro” é, com alta frequência, o primeiro local de trabalho para muitos emigrantes que, aos poucos, familiarizando-se com outras redes de oportunidades construídas pelos imigrantes vão se espalhando por outras atividades que remunerem mais do que o salário-mínimo/hora (US\$ 4,25) comum nas pizzarias. Para vários brasileiros em São Francisco alguns proprietários de pizzarias exploram o imigrante desavisado: “o pessoal chega sem saber nada, com uma mão na frente outra atrás, de repente conhece um brasileiro que faz amizade, oferece trabalho. A pessoa se sente em casa, mas está sendo explorada”.

Serviço doméstico, limpar casas, trabalhar como faxineiras e faxineiros ou babás (*baby-sitters*) é outra das ocupações comuns<sup>5</sup>. Uma grande vantagem comparativa destes empregos domésticos é que raramente se pergunta ao imigrante a sua situação legal no país. Uma empregada doméstica dormindo na residência dos patrões (*live-in*) pode ganhar até US\$ 1,500.00 por mês. Conseguir um emprego inicial se dá normalmente através de redes de amigas ou de agências de empregadas e diaristas, algumas delas propriedade de brasileiros. As agências são uma via de entrada neste mercado que, quando possível, é abandonada, pois por sua intermediação pagam menos à faxineira ou ao faxineiro do que estes poderiam obter como autônomos (por exemplo, US\$ 20,00 pela limpeza de uma casa que valha US\$ 60,00 ou US\$ 80,00). Possuir uma agência é o ponto alto de uma atividade que inclui a prática de “venda de casas” ou “venda de *schedules*” entre as emigrantes, algo equivalente à venda de um ponto por um comerciante. Trata-se de fato comum entre faxineiras diaristas (*house-cleaners*) “vender” as casas que limpam, quando retornam ao Brasil ou deixam este tipo de atividade. A venda consiste na apresentação para os antigos patrões da nova faxineira substituta viabilizando, assim, o acesso a um mercado garantido. Como quanto se cobra pela diária (de US\$ 9,00 a US\$ 15,00 a hora) de uma casa varia de acordo com o seu tamanho e dificuldade de limpeza, o preço da “venda” de uma casa pode chegar até US\$ 100,00.

A venda do posto de trabalho é comum também em outra das ocupações mais frequentes entre os brasileiros em São Francisco: a entrega de jornais. Esta atividade supõe a posse de um carro e consiste de uma série de “rotas” que o trabalhador tem que percorrer entregando, geralmente durante a madrugada, jornais nas residências dos assinantes<sup>6</sup>.

---

5. A pesquisa com empregadas domésticas pode revelar-se uma rica vertente para compreender diferenças culturais entre brasileiros e americanos, tendo em vista tratar-se de uma ocupação que implica em uma imersão no mundo privado, com seus hábitos alimentares, de higiene, de socialização e de reprodução do grupo doméstico. Uma imigrante que trabalhou *live-in* durante meses disse haver deixado seu emprego, que consistia sobretudo em tomar conta de duas crianças, por não poder “aguentar” a forma como as crianças eram educadas, a comida da casa e as relações “frias” no cotidiano. Por outro lado, elogiava, como muitos outros emigrantes, o respeito e a confiança dispensada pelos empregadores americanos: “eles nos tratam como gente”.

6. Para entregar jornais ou pizzas o emigrante deve ter um carro, algo que não representa o mesmo nos EUA do que no Brasil. Por um lado, carros antigos são baratos, uma entregadora de jornais entrevistada havia pago, por exemplo, US\$ 600,00 pelo seu automóvel, por outro, mesmo carros novos podem ser comprados através de longos e fáceis esquemas de financiamento.

Como para ingressar neste segmento do mercado de trabalho é necessário que uma rota esteja disponível, da mesma forma que com faxineiro(a)s, quando alguém sai da atividade, ou volta ao Brasil, vende sua rota. O comprador evita uma espera ou contato mais prolongado com o empregador americano, onde a questão da documentação apropriada pode surgir, e aprende, então, a rota e os detalhes das tarefas de entregador. Existem rotas que são vendidas por US\$ 1.000,00 ou até US\$ 1.500,00 dependendo da “ganância do brasileiro” e do seu tamanho. De fato, quanto se recebe por uma rota varia de acordo com a quantidade de entregas feitas no percurso. Uma entregadora que trabalha em um subúrbio de São Francisco com duas rotas ganhava US\$ 1.800,00 por mês. Sua jornada de trabalho dividia-se em um turno das 3 às 6 horas da manhã, quando fazia a rota maior (\$ 1.300,00) e outro das 13:30 às 14:30 hs quando entregava os jornais da tarde na rota menor (\$ 500,00). O trabalho na madrugada é melhor pago, porém, além da inconveniência do horário, pode ser tarefa bastante árdua em dias frios de inverno ou de grandes tempestades de chuva e vento. Esta mulher procurava ainda complementar sua renda com *baby-sitting* e outros tipos de “bicos”.

O empregador americano controla de perto a rotina da entrega. Faça sol, faça chuva, tempestades ou até mesmo, quem sabe, terremoto, receber o jornal na calçada da garagem é parte do ritual do cotidiano da classe média suburbana norte-americana. Os jornais, arremessados de dentro dos carros, devem ser entregues dentro de sacos plásticos, reforçados, em dias de chuva, com ligas de borracha de maneira a impedir a entrada da água. A manutenção do carro, sua gasolina, sacos plásticos e ligas de borracha são custos que recaem sobre o trabalhador. Os erros (não entrega do jornal em uma residência ou o jornal chegar molhado) são frequentemente informados ao jornal que anota em uma planilha os pontos negativos do entregador durante o mês, pontos que implicam redução salarial ou, se acumulados em determinados níveis, até mesmo demissão. Nas festas de fim de ano, os entregadores deixam mensagens em cartões ou folhetos com seus nomes e endereços, esperando que seus clientes enviem generosas *tips* (gorjetas) que podem totalizar até US\$ 2.000,00 em uma temporada. O entregador trabalha sete dias por semana, sem direito a férias. Se quiser descansar algum período deve providenciar um substituto, que pode até ser pago por ele/a mesmo/a.

Existem mais brasileiros circulando em carros em São Francisco e de maneira mais visível e constante do que os entregadores de pizza e de jornal. São os motoristas de táxi. Não é difícil entrar em um táxi da cidade e encontrar-se com um goiano na direção. Com a diminuição relativa do movimento das pizzarias, face à crescente concorrência de cadeias como *Pizza Hut* e *Domino's*, muitos entregadores de pizza foram paulatinamente entrando neste nicho do mercado de trabalho. Entregar pizza obriga a conhecer a cidade, qualidade necessária para um taxista. Aqui, mais uma vez, a rede de amizades é fundamental para a indicação de oportunidades. De acordo com vários entrevistados, para ser motorista é necessário possuir um número de *Social Security*, uma Carteira de Motorista do estado da Califórnia (limpa), fazer um curso de leis de trânsito e um teste (veja próxima seção sobre documentação). Uma das maiores companhias de São Francisco, com mais de 300 carros e de 600 a 700 motoristas, conta com um número expressivo de brasileiros, talvez o maior contingente, juntamente com pessoas de outras minorias étnicas como indianos, árabes, russos, chineses e mexicanos. O motorista sai com o carro da garagem com o tanque cheio e deve retorná-lo assim. O carro é alugado por US\$ 75,00, no domingo, US\$ 80,00, de segunda a quarta-feira, US\$ 85,00, na quinta e US\$ 90,00 nas sextas e sábados. Calcula-se

o gasto de US\$ 15,00 de gasolina por dia. Afora estas despesas, todo o rendimento diário, que varia em geral de US\$ 80,00 a US\$ 100,00, fica com o motorista.

Dos “subempregos”, o táxi é considerado o melhor, pois trabalha-se sozinho, sem “ninguém dando ordem”, e se pode fazer até US\$ 3.000,00 por mês. O motorista tem três dias por semana que são os seus fixos, com horários marcados para o aluguel de um determinado carro, quando normalmente trabalha dez horas seguidas. Passei um dia na garagem da companhia, acompanhado de vários motoristas brasileiros, observando os diferentes grupos de homens, em sua maioria imigrantes, normalmente agrupados por nacionalidade e conversando enquanto aguardavam a chamada dos números de uma lista de espera, para saírem a trabalhar. Dezenas comparecem à garagem fora dos seus horários determinados, na esperança de que muitos colegas faltem ao trabalho e eles assim possam fazer um dinheiro extra. De um guichê, um funcionário americano chamava os números dos motoristas que cobririam os faltosos. Muitos mencionaram que se podia driblar a lista de espera, subornando aquele funcionário.

Os grupos de brasileiros eram os mais numerosos e visíveis pela forma expansiva de conversar e gesticular. Nas paredes dos banheiros das salas de espera, a presença brasileira também se via nas inscrições em português. Já os poucos americanos presentes eram considerados “malucos” e “infelizes” pelos brasileiros, uma vez que ficavam dispersos sem conversar com ninguém. Era notável a união entre os motoristas brasileiros, expressa na linguagem da amizade masculina brasileira. Ali, dizem, não há conflitos. Em se tratando de um esquema altamente individualista, não há competição entre eles no cotidiano do trabalho. A garagem está localizada próxima a um edifício onde vive um grande número de brasileiros. Não por acaso, vários dos que ali residiam eram motoristas de táxi.

Nesta garagem de taxistas, entre tantos emigrantes brasileiros, justamente aqueles que tinham os melhores “subempregos” em San Francisco, ficou evidente a existência de dois conjuntos de avaliações (presentes também em outros contextos) radicalmente contrastantes sobre a experiência migratória. Por um lado, aqueles para quem os Estados Unidos só significa trabalho, “só serve para ganhar dinheiro”, para quem o americano é infeliz, e o Brasil é “o melhor país do mundo” onde tem “calor humano”. Por outro lado, os que falam bem dos Estados Unidos como “a terra das oportunidades” e mal do Brasil como o país dos “vigaristas e da picaretagem”. Parece claro que à medida em que a pessoa faz uma opção por permanecer nos EUA seu discurso sobre este país e sobre o Brasil muda. Grosso modo, os EUA passam a ser positivamente avaliados e o Brasil negativamente. Já o migrante que diz pretender retornar, fala bem do Brasil e mal dos EUA.

Estas diferentes representações parecem ser o resultado de um cruzamento complexo entre intenções e objetivos migratórios, estruturas de oportunidades encontradas (em conjunção com as potencialidades de aproveitamento trazidas e construídas no Brasil), situação de ilegal, personalidade, *background* migratório, de classe e de família. Contudo, um fator termina sendo decisivo na percepção do migrante tanto do seu país de origem quanto dos EUA, este fator é o que denomino a linha legal/ilegal e que, anteriormente, foi útil para categorizarmos os diferentes segmentos do mercado de trabalho para imigrantes.

### **A Linha Ilegal/Legal: vulnerabilidade.**



Não há imigrante que não deseje cruzar esta linha dado que a estrutura de oportunidades na “legalidade” muda radicalmente. Esta é uma afirmação cada vez mais verdadeira na Califórnia, onde nos últimos anos crescem os sentimentos anti-imigrante e surgem iniciativas legais estaduais, como a polêmica Proposição 187, destinada a controlar o acesso de imigrantes ilegais a serviços públicos gratuitos. Formalmente o que habilita a passagem da situação ilegal para a legal é a posse de documentos, destacando-se, entre eles, o célebre *Green Card*. Mas a cultura cívico-política americana não é, em contraste com a brasileira, tão fortemente apoiada em documentos como a carteira de identidade. No cotidiano, o documento fundamental é a Carteira de Motorista que, por contar com uma foto do condutor, na prática funciona como carteira de identidade, toda vez que uma prova de identidade se faz necessária. A Carteira de Motorista é o documento estratégico para todo e qualquer imigrante e o primeiro que se procura ter. Os requisitos formais para sua obtenção junto ao que equivaleria ao “departamento de trânsito” no estado da Califórnia têm mudado no decorrer dos anos, mas ainda é relativamente fácil obter este documento. Há que notar que é raro que alguém solicite qualquer tipo de identificação fora de situações como algumas transações econômicas envolvendo compras por cheque ou preenchimento de certos formulários.

Além da carteira de motorista está o *Social Security Number*, número de seguridade social, uma espécie de CPF americano, um documento federal emitido pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos. Apesar de não ser tão importante quanto a Carteira de Motorista no cotidiano, o *Social Security* é necessário em momentos cruciais como a obtenção de um emprego junto a empregador americano. É passível, contudo, de ser mais facilmente falsificado<sup>7</sup>. Além disto, residentes temporários nos EUA podem ter número de *Social Security*, recebem, então, um cartão que, neste caso, vem com a inscrição “não é válido para emprego”. Como no mais das vezes pode-se dizer o número sem apresentar o cartão, o número é frequentemente informado apenas oralmente pelo imigrante “indocumentado”.

Mas, sem nenhuma dúvida, o *Green Card*, o documento que atesta a residência permanente legal de qualquer estrangeiro nos EUA, é o mais desejado dos papéis. São vários os expedientes para conseguir um *Green Card*, desde os famosos casamentos por conveniência, passando pela compra de documentos falsos, até a participação em iniciativas eventualmente tomadas pelo Estado americano. Por exemplo, “ilegais” que voluntariamente se inscrevem em “loterias” feitas pela autoridade federal competente, o *Immigration and Naturalization Service* (INS), recebem como “prêmio” a possibilidade da residência legal. O *Brazil Today*, jornal brasileiro da área da baía, anunciava na sua edição da primeira quinzena de fevereiro de 1996 o seguinte: “A loteria do Green Card, tecnicamente chamada de DV-97 Program, está aberta este ano aos nativos de mais de 150 países, dando-lhes a oportunidade de viver e trabalhar legalmente nos Estados Unidos (...). Estes anos os países excluídos são: China, Taiwan, Índia, Filipinas, Vietnam, Coréia do Sul, Inglaterra, Escócia, Canadá, México, Jamaica, El Salvador, Colômbia e República Dominicana. Qualquer pessoa pode se inscrever, mesmo que esteja ilegalmente nos

---

7. De acordo com Margolis (1994: 22) em Nova Iorque pode-se comprar cartões falsos de Social Security por preços que variam de US\$ 30,00 a US\$ 100,00.

Estados Unidos, bem como aquelas que residem em outros países. (...) O sorteio será feito por computador e os contemplados serão notificados por carta pelo INS (...) O número total de Green Cards a ser concedido é o seguinte: África - 20.623; Ásia - 7.187; Europa - 23.910; América do Sul e Central - 2.455; e Bahamas - 8. Não há idade mínima para se inscrever, mas o candidato deverá ter o segundo grau (*high school*) completo. Ou nos últimos cinco anos ter tido dois anos de trabalho comprovado em uma área profissional que requeira dois anos de treinamento ou de experiência no ramo. (...) Não é preciso pagar taxas nem contratar advogado para se inscrever”.

Tendo em vista que a legislação migratória norte-americana é altamente sensível a conjunturas econômicas e políticas, o casuísmo é comum, às vezes para endurecer, às vezes para abrandar a situação dos imigrantes no país. Exemplo de uma abertura para a legalização de muitos indocumentados, largamente utilizada em San Francisco, foi uma anistia aos “ilegais”, parte de uma lei mais ampla de 1986, o Ato de Reforma e Controle da Imigração (*Immigration Reform and Control Act* - IRCA). Esta lei permitia solicitar “anistia” (e, em última instância, a residência legal) àqueles que pudessem provar, até maio de 1988, que estavam nos EUA antes de 01 de janeiro de 1982 ou que haviam trabalhado ao menos por três meses como trabalhador rural, entre Maio de 1985 e Maio de 1986. Vários brasileiros em San Francisco compraram papéis falsos, às vezes pagando US\$ 5.000,00, para “comprovar” sua antiguidade no país ou, mais comumente, a condição de trabalhadores na agricultura. Evidentemente, os brasileiros não foram os únicos a recorrerem a este tipo de expediente. O mecanismo em San Francisco foi idêntico ao descrito por Margolis (1994: 22-28) que registrou, na cidade de Nova Iorque, uma súbita transformação de imigrantes brasileiros de classe média urbana em trabalhadores rurais: “por uma bela quantia, advogados de imigração localizavam fazendeiros americanos que se dispunham - igualmente por uma boa soma - a assinar um documento oficial da imigração que atestava que o Senhor ou Senhora Fulano de Tal (sic) ... trabalharam em suas fazendas pelo período requerido de tempo. De fato, de acordo com estatísticas incompletas do INS dos quase 8.000 brasileiros que solicitaram anistia, 78% foram legalizados através do item trabalhador rural do programa (geral de anistia, GLR)” (Margolis 1994: 26).

A forma mais polêmica de pleitear residência legal é através do pedido de asilo político, da inserção do imigrante na categoria de refugiado que, segundo a Convenção das Nações Unidas de 1951, deve ser alguém com “medo bem fundado de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou de pertencimento a um grupo específico” (apud Torresan 1994: 97). Refugiados não são tão incomuns em São Francisco, há um número deles provenientes de guerras civis na América Central, em países como El Salvador, por exemplo. Contudo, um homossexual brasileiro, alegando perseguições sistemáticas aos homossexuais no Brasil, entrou para a história não apenas da cidade mas de todo o país ao se tornar a primeira pessoa a ter asilo político garantido nos EUA por sua orientação sexual. Tive notícia da existência de mais casos de brasileiros que haviam solicitado asilo alegando, uns, que HIV-positivos não recebiam tratamento adequado no Brasil, outros, perseguição por parte de narcotraficantes<sup>8</sup>.

---

8. Torresan (1994: 97 e ss) refere-se ao uso recente do pedido de asilo como forma de permanecer na Inglaterra e mostra como isto criou uma polêmica sobre a imagem do Brasil internamente aos imigrantes: “Acredito que a questão subjacente ao argumento moral erguido pelos imigrantes brasileiros para criticar o comportamento de seus compatriotas que pedem asilo político consiste na sua apreensão em face ao mal que esta atitude conjunta pode trazer à reputação dos brasileiros no exterior. É de seu interesse, por algum motivo, que essa imagem seja a melhor

A enorme quantidade de imigrantes indocumentados nos Estados Unidos, assim como a complexidade da segmentação étnica do país e dos fluxos migratórios a ela associados, criam um emaranhado de posições e instituições destinadas a lidar com a questão. No plano federal, o Departamento de Estado, responsável pela emissão de vistos, e o Serviço de Naturalização e Imigração (INS), do Departamento de Justiça, são as duas agências mais diretamente envolvidas, com destaque para a última. Inchado e com demasiadas e complicadas atribuições, o INS sofre problemas típicos de uma agência gigantesca (um orçamento de US\$ 3,1 bilhões de dólares em 1997): corrupção, ineficiência, contradições internas, desmandos e abusos. Em outubro de 1997, após cinco anos de estudos, uma Comissão Federal sobre Reforma da Imigração, além de concluir pela necessidade de iniciativas que americanizem os imigrantes, recomendou ao Legislativo e Executivo americanos desmontar o INS e distribuir suas atribuições para os Departamentos de Estado, de Justiça e do Trabalho. Dada a recepção contraditória que estas propostas tiveram, é de se esperar que o destino da administração federal norte-americana da questão migratória continue sendo alvo de intermináveis controvérsias (Branigin 1997, Pear 1997).

Em realidade, há uma diversidade de interesses em torno do ilegal. Inclue desde, no seu lado positivo, advogados e associações de defesa e apoio, até, no seu lado negativo, criminosos, “coiotes”, falsários, oportunistas de todos os matizes e empregadores no campo e na cidade. Em San Francisco, por exemplo, não é segredo que se pode comprar nas ruas de *The Mission*, o bairro latino da cidade, documentos falsos. Ouvi preços de *Green Cards* variando de US\$ 120,00 até US\$ 5.000,00. É mais do que evidente que o imigrante indocumentado pode viver nos Estados Unidos. Esta possibilidade deve-se, em grande medida, à própria necessidade estrutural da economia norte-americana pela fonte perene de força de trabalho barata que os migrantes representam. Por outro lado, está a segmentação das jurisdições e atribuições das autoridades americanas, algo organicamente relacionado com a forte tradição federalista daquele país e com uma cultura cívica que frequentemente se opõe a intromissões do Estado na vida dos cidadãos. Desta forma, por exemplo, o fato de ser parado por um carro de polícia em uma *highway* por excesso de velocidade, não significa que o imigrante “ilegal” portador de carteira de motorista será identificado como tal. Receberá sua multa e continuará seu caminho. Ao policial lhe interessaria apenas o fato que excedera a velocidade permitida. Saber se o estrangeiro é legal ou não, é função do INS. Face a esta segmentação de papéis, em minha estada em São Francisco, um grande temor dos brasileiros era a possível unificação dos computadores das forças de segurança das diversas agências estaduais e federais de forma que uma simples parada em uma estrada por um patrulheiro pudesse representar a possibilidade de prisão por estar “ilegal” nos EUA.

Temores da existência de um supercomputador que identifique instantaneamente a ilegalidade do imigrante são índices daquilo que se pode denominar de “cultura do ilegal”, fenômeno que permeia capilarmente a vida dos emigrantes. “O imigrante é alguém que desconhece as leis e por isto pode ser muito explorado pelo seu medo. Vive em estado permanente de temor e em muitas ocasiões acude às pessoas quando já está desesperado”,

---

possível. Porque este é, em última instância, o ponto de contato entre todas estas pessoas: o fato de serem brasileiras. Uma vez denegrida a imagem que indivíduos de outra nacionalidade têm dos brasileiros, nenhum deles pode, de ante-mão, se excluir dela. O preconceito baseado nesta imagem atingirá a todos os brasileiros” (idem: 104).

assim definiu o problema uma advogada especialista em Direito Migratório em San Francisco, relacionando-o claramente com os abusos que estas pessoas sofrem. Os mais vulneráveis são aqueles que em seus próprios países desconheciam seus direitos e, enquanto imigrantes encontram-se em uma situação ainda pior, pela clandestinidade, pela diferença de língua e cultura. Estes são duplamente não-cidadãos.

Não deixa de ser verdade, como aconselham brasileiros mais experientes (mas também, muitos deles já na posição confortável de portadores de *Green Card*) que não se deve preocupar tanto com a questão da ilegalidade pois “basta ficar no seu canto trabalhando, sem criar problemas e nada acontece”. Porém, quem não tem *Green Card* passa a ser um virtual prisioneiro dos EUA já que não pode deixar aquele país com medo da possibilidade de que no seu retorno seja descoberto, na entrada no aeroporto, como um residente ilegal. Mais ainda está a verdadeira paranóia cotidiana de poder, a qualquer momento, ser detido e deportado pelo *Immigration and Naturalization Service* (INS), detenção que nunca ou raramente ocorre por batidas aleatórias desta agência federal.

Na verdade, a cultura do ilegal repousa sobre o mecanismo perverso da denúncia ao INS da presença de algum imigrante indocumentado trabalhando em determinado local. A denúncia funciona como mecanismo panótico: qualquer um pode anonimamente denunciar qualquer um, a qualquer momento. Cria-se um medo equivalente ao existente entre opositores políticos em países de ditaduras totalitárias. É comum que as pessoas restrinjam sua vida social, saiam pouco para não se expor, evitem pessoas e lugares “suspeitos”, limitem suas redes a antigos amigos, evitem entrar em conflitos para não serem denunciados. Ao mesmo tempo, a cultura do ilegal cria o trabalhador “disciplinado” (Torresan 1994: 91) que aceita qualquer tarefa dada a sua posição estruturalmente subordinada.

Ângela Torresan (1994: 106) compara o medo da denúncia entre brasileiros em Londres, ao tipo de controle social exercido pela feitiçaria, “a crença numa ‘maldade invisível’, que não pode ser verificada”. Para ela a denúncia também funciona como “um instrumento de controle, regulador de acúmulo de bens e de prestígio” (idem: 113). Em Londres, como em San Francisco, “em muitos dos relatos sobre remoção de brasileiros do Reino Unido existe a desconfiança não verificável (e muita especulação) de que a vítima da remoção fora denunciada ... por alguém conhecido e, geralmente, por um brasileiro. Os prováveis motivos da denúncia coincidem com aqueles apontados nos casos de bruxaria e feitiçaria: ‘ódio, inveja e cobiça’ (Evans-Pritchard 1978: 85). Estes sentimentos são despertados seja porque o delator estivesse interessado em apoderar-se de algum bem da pessoa delatada, como por exemplo, trabalho, lugar de moradia, namorado, etc., seja porque ambas as partes se envolveram num conflito e conseqüentemente uma delas delatou a outra. (...) A ação reguladora da denúncia reside neste aspecto: os brasileiros devem tentar ser os mais discretos possíveis quando começam a alcançar algum objetivo que possa ser motivo da cobiça alheia. A ascensão social e financeira e a conseqüente diferenciação de alguém que até então era igual, não é bem vista” (Torresan 1994: 112- 113).

Difícilmente, existe disponível para os agentes sociais instrumento tão poderoso (quanto invasivo) de regulação das relações sociais como a denúncia anônima e fatal. A vulnerabilidade do imigrante, marcada pela cassação da sua cidadania ao inserir-se enquanto mais uma minoria disputando oportunidades em mercados de trabalho etnicamente segmentados, reverte-se, perversamente sobre si mesmo quando ao instrumentalizar a linha legal/ilegal via fantasma da denúncia pretende estar exercendo uma

forma de poder para regular suas oportunidades e a de outros companheiros de situação. Em assim fazendo, está mais do que nada, ampliando os ângulos mais perversos da cultura do ilegal, alimentando o poder das agências regulatórias sobre si mesmo, isto é, incrementando mais ainda sua própria vulnerabilidade.

### **A ambiguidade do emigrante.**

Emigrantes não se inserem apenas em uma situação mais vulnerável. Eles também se inserem em relações interétnicas onde a ambiguidade de suas identidades sociais se revela e cresce claramente. Na verdade, as formas de representar pertencimento a unidades sócio-culturais e políticas são reembaralhadas na experiência migratória, fato que não poderia deixar de ocorrer em São Francisco. A população brasileira na área da baía é parte de um complexo sistema interétnico. Mas os principais segmentos com os quais se relacionam são os anglos, outros latino americanos e os chineses. A inserção em uma segmentação étnica mais ampla, torna os brasileiros um segmento identificado por sua identidade nacional, um rótulo a priori que informa as interações sociais que perfomam. Esta identidade remete imediatamente ao sistema de classificação étnica existente no local. Os brasileiros, muito a contra-gosto, são, assim, comumente confundidos com Hispânicos.

A identidade nacional, como qualquer identidade social ou étnica, opera em relação às necessidades externas e internas do segmento brasileiro e é (re)construída em termos das ideologias e símbolos nacionais comuns na experiência anterior à migração, tanto quanto em termos de como ela se relaciona com a lógica e dinâmica do novo sistema interétnico em que se inserem. A identidade nacional torna-se, então, ao mesmo tempo, uma verdadeira identidade inter-nacional e a mais importante para as interações diárias no espaço público<sup>9</sup>. Os brasileiros, em situações cosmopolitas, expostos a uma grande variedade de segmentos étnicos, tornam-se ao mesmo tempo mais e menos brasileiros. Enquanto no Brasil, a identidade nacional brasileira é uma abstração que raramente intervém nas interações sociais, afinal de contas ser brasileiro é dado de barato no Brasil, nos EUA é necessário apenas abrir a boca para ser classificado como estrangeiro, alguém de uma terra distante e exótica.

Os estereótipos associados a diferentes nacionalidades adquirem aqui grande importância para a forma como as novas identidades vão sendo construídas já que tendem a se impor para brasileiros e americanos. As identidades regionais, por exemplo, tão importantes internamente ao país, são subsumidas sob a nacional. Na verdade, ninguém sabe onde fica Goiás nos EUA. Mas Brasil significa feijoada, futebol, capoeira, samba, carnaval e fio dental. Não é, portanto, uma coincidência que no desfile de Carnaval realizado em São Francisco todos os anos no mês de maio, uma grande quantidade de goianos assumam papéis de foliões, cabrochas e carnavalescos. Na verdade, as identidades regionais e locais perdem seu peso relativo quando o outro é um estrangeiro mas mantêm sua eficácia na organização da experiência migratória e internamente ao cotidiano da “comunidade” brasileira em São Francisco. O que quero enfatizar é que a afirmação comum de que “todos os brasileiros aqui são goianos” provê mais uma exemplo onde

---

9. Para uma discussão do meu entendimento das relações entre os níveis de integração local, regional, nacional, internacional, transnacional e formações identitárias, veja Ribeiro (1997).

identidade regional confunde-se com identidade nacional. Isto só é possível porque a lógica classificatória, guiada por princípios de inclusão e exclusão, inerentes a qualquer sistema interétnico, combina-se com a história particular de um fluxo migratório internacional.

É anti-climático para um antropólogo fazendo pesquisa no exterior sobre pessoas do seu próprio país, descobrir que a identidade nacional é reduzida a suas expressões estereotipadas mais óbvias. Mas o que isto realmente significa é que o idioma do contato interétnico localiza-se internamente a um universo que reflete fortemente representações sociais que apresentam as diferenças existentes como se fossem entidades estáveis para tornar ao outro compreensível e, em última instância, controlável. Este universo é construído por muitas agências no decorrer do tempo. Aqui ressaltarei a importância da mídia na difusão da imagem de um povo sensual, tropical e feliz, sempre disposto a divertir-se<sup>10</sup>. Não devemos excluir o fato de que significados atribuídos a imagens de uma certa coletividade podem também operar, nas interações sociais, como um primeiro passo para conversas e entendimentos mais diferenciados. Apesar desta possibilidade, há uma dialética perversa entre as imagens construídas sobre diferentes identidades coletivas. Elas operam como uma grade à qual a maioria dos atores sociais envolvidos em situações interétnicas recorrerá com frequência para localizar a eles mesmos e aos outros. As imagens mais comuns sobre os brasileiros e a cultura brasileira em São Francisco são o resultado não apenas dos estereótipos dominantes que os “brancos americanos” e outros segmentos têm, mas também das formas que os próprios brasileiros constroem sua posição internamente ao sistema interétnico.

O movimento constante entre experiências internas e externas ao segmento brasileiro, com o correspondente jogo de imagens, é uma das fontes da criação de uma forte ambiguidade cultural e identitária. Existem cenários estratégicos onde o drama da “intertextualidade cultural” (Albert 1995) desenvolve-se envolvendo, com frequência, a realização de rituais. Representam *loci* e ocasiões para o processamento e disseminação de imagens interétnicas, para o intercâmbio de informações sobre oportunidades econômicas e sociais, e para a formação de um sentido de pertencimento à “comunidade brasileira de São Francisco”, ou, melhor dizendo, de pertencimento a uma comunidade imaginada de imigrantes. Entre estes cenários incluo: festas privadas; bares, restaurantes e clubes noturnos onde comida, bebida e música brasileira são consumidas; *shows* onde se apresentam músicos locais ou *superstars* brasileiros; igrejas protestantes onde pastores brasileiros pregando em português reúnem imigrantes de diferentes classes sociais e origens; Festas de São João, organizadas em parques e residências na área da baía; campeonatos anuais de futebol realizados em parques, eventos que cresceram e se transformaram em ocasiões, patrocinadas por empresários brasileiros locais, onde churrascos congregam muitas famílias; a comemoração da Data da Independência do Brasil, realizada na *Union Square*, no coração de São Francisco, uma demonstração interessante de fusões e interconexões entre cenários formais e informais de afirmação de

---

10. O personagem “Zé Carioca”, da Disney, e Carmen Miranda, são parte de uma genealogia dominada, hoje, por símbolos tropicais e sensuais que variam desde a floresta amazônica, ritmos afro-brasileiros, a biquínis minúsculos e fantasias eróticas. *The New York Times*, por exemplo, a propósito da visita, em outubro de 1997, do Papa ao Brasil, publicou, no parágrafo de abertura da matéria, o seguinte: “Em um país onde nádegas nuas são comuns nas praias, bancas de revistas vendem abertamente vídeos pornográficos e a dança mais popular inclui girar o pelvis sobre uma garrafa de refrigerante, o Papa João Paulo II está apelando aos Católicos que retornem aos valores tradicionais de família” (Sims 1997: 8).

identidade, organizada por uma associação cultural brasileira e o Consulado; o baile *Bay Area Brazilian Club/Friends of Brazil Carnival Ball* que é a maior fonte de fundos de uma organização sem fins lucrativos dedicada à difusão da cultura brasileira. Organizado pela primeira vez em 1969, este baile de carnaval é considerado o maior na Costa Oeste dos EUA e congrega aproximadamente 2.500 pessoas. Finalmente, há que mencionar, aquele que considero o mais importante de todos os cenários, a participação brasileira no *Carnaval Parade* de San Francisco, todos os anos no mês de maio. Marcado pela presença dominante de “mexicanos” na sua organização, o desfile de carnaval nas ruas de San Francisco, onde grupos de muitos países, com destaque para os Caribenhos, apresentam suas diversas visões do carnaval, é um grande ritual de afirmação étnica, estruturalmente similar a outros existentes em diferentes cidades americanas.

A segmentação étnica americana implica em uma luta permanente por visibilidade na cena política, econômica e cultural mais ampla. Em um país onde a política da diferença é dominada por uma elite branca anglo-saxã, os segmentos étnicos procuram tornar visíveis seus pertencimentos a heranças culturais diferenciadas para adquirir distinção e acumular capital simbólico e político como atores no contexto da chamada política da identidade e da ideologia do multiculturalismo<sup>11</sup>. Cultura aqui adquire sua conotação política mais óbvia. Ao congregarem via manifestações culturais, atores político-culturais mostram não apenas a exuberância de suas culturas mas também seus números e presumidos pesos político e econômico. Contudo, tudo isto acontece em um contexto historicamente construído, onde as regras das relações interétnicas foram formadas através da sequência de muitos conflitos interétnicos mantidos por diferentes segmentos étnicos. Este contexto cria os constrangimentos através dos quais os interlocutores válidos têm que navegar para qualificarem-se para entrar no jogo de/pelo poder. Um forte elemento destes constrangimentos é a imagem recebida e difundida da cultura de um povo.

O caso brasileiro não deixa de ser típico. Identificados como cheios de energia, alegres, sensuais e exuberantes, os brasileiros, agora inseridos em uma posição de minoria, encaram novas questões de política da identidade, questões com as quais não têm maior experiência. Enquanto membros de um complexo cenário de afirmação étnica, como o *Carnaval Parade*, onde não podem controlar os termos, nem os objetivos e benefícios do ritual, os brasileiros encontram-se em um quebra-cabeça. O tamanho e a profundidade histórica da experiência migratória caribenha e centro-americana provêm uma explicação para o papel predominante que estes segmentos têm. Os brasileiros, como recém-chegados à cena migratória global, necessitam de uma maior compreensão do que significa ser minoria numa situação sócio-política e econômica tão fortemente marcada por raça e etnicidade. É um processo relativamente difícil para pessoas socializadas sob a forte influência de ideologias raciais que pretendem diluir diferenças, especialmente se considerarmos que estes emigrantes são na maioria das vezes brasileiros brancos e de

---

11. Uma definição drasticamente simplificada de “política da identidade” referir-se-ia ao ambiente, muito típico do universo político e jurídico nos Estados Unidos (mas, evidentemente, não restrito a este país), onde grupos e pessoas, por pertencerem a categorias definidas por gênero, raça, etnia, orientação sexual, etc., podem ter acesso a tratamentos e benefícios diferenciados. Trata-se de uma forma de lutar contra preconceitos e de regular as diferenças políticas e econômicas neles baseadas. Já “multiculturalismo”, categoria político-ideológica bastante próxima à discussão sobre política da identidade, refere-se à necessidade de se considerar a pluralidade e validade das heranças culturais no processo de formação da nação. É um tópico altamente relacionado à questão migratória e à complexidade étnica dela decorrente.

classe média. O que está em jogo são as relações estruturantes entre os contornos cambiantes da(s) identidade(s) brasileira (s) na *Bay Area* e a formação de uma comunidade imaginada capaz de costurar um sentido de cidadania em um contexto interétnico.

O reembaralhamento dos poderes de estruturação de diferentes níveis de integração, torna as identidades dos imigrantes mais fragmentadas e complexas, basicamente através de uma maior exposição à diversidade, algo mais visível quando tratamos de migração internacional para áreas de alta segmentação étnica como os EUA. Esta a razão porque hibridez, fragmentação, fluidez, entre outras noções, tornam-se obrigatórias na tentativa de explicar os novos resultados. A experiência migratória internacional, então, implica na justaposição de pelo menos dois modos de representar pertencimento a diferentes níveis de integração. Um relacionado à experiência prévia do imigrante, e outro, ou outros, encontrados na nova situação. Levado ao paroxismo, o rearranjo radical das formas de representar pertencimento é a base da dinâmica do que pode ser verdadeiramente chamado de identidades transnacionais.

Mas a ambiguidade vivida pelo imigrante não se resume ao reembaralhamento das relações entre identidades locais, regionais e nacionais e à necessidade implícita, sobre a qual se tem pouca consciência, de assumir uma posição de minoria étnica internamente à realidade norte-americana. Algo mais forte acontece, algo mais claro entre migrantes transnacionais e que denominei de ambiguidade permanente (Ribeiro 1992), isto é a perda de referências de pertencimento fixas e estáveis, a necessidade de assumir que a vida se desenrola em ao menos dois cenários cultural, social, política e economicamente contrastivos. Daí a crescente incerteza, angústia do migrante ao não se satisfazer plenamente em um lugar ou outro. Esta ausência de um sentimento forte de pertencimento é especialmente fragilizante quando o que está em jogo é identidade nacional. Não é raro que as categorias usadas denotem mobilidade e fluidez: cidadãos do mundo, ciganos, desenraizados... Contudo, em um mundo onde o pertencimento, enquanto cidadão, a um Estado-nação, é a forma primordial de atribuir direitos e deveres aos indivíduos, esta posição é, para dizer o mínimo, altamente problemática.

Na prática, no cotidiano das grandes multidões de indocumentados das muitas diásporas contemporâneas, não se é cidadão de lugar algum. O cimento desta dupla ausência de cidadania é a cultura do ilegal, criada, em última instância, pelas legislações dos Estados nacionais para defenderem aos seus legítimos cidadãos, os contribuintes imersos nos mitos da construção da nação.

### **Cidadania, Globalização e Transnacionalismo: para uma nova agenda.**

No sistema de Estados nacionais prevalescente, a ambiguidade de lealdades de pertencimento é normatizada pesadamente e, com frequência, punida. A ideologia da nacionalidade e as tecnologias de identificação que a acompanham (produtos ideológicos e administrativos do desenvolvimento pleno do Estado-nação a partir do século XIX para controlar econômica, militar e politicamente os habitantes do seu território) são praticamente baseadas em princípios exclusivos. Contudo, a intensificação das forças de globalização e transnacionalização no mundo contemporâneo tornaram obrigatórias a necessidade de se considerar, de maneira incipiente, formas extra-territoriais (para dizê-lo



ironicamente) de cidadania, ou formas mais ambíguas ou múltiplas de inclusividade. Assim, surge na União Européia o passaporte europeu e se expande o número de países que admitem a dupla nacionalidade.

Os números crescentes dos emigrantes brasileiros, assim como sua crescente visibilidade, levaram a uma reação por parte do Estado. Iniciativas admitindo o voto do brasileiro no exterior, estabelecendo a dupla nacionalidade e criando os Conselhos de Cidadãos, como parte do “Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior” (lançado em 1995 pelo Ministério das Relações Exteriores), certamente são indicativas do reconhecimento da importância da população de emigrantes. Cabe lembrar que, juntamente com o crescimento da demanda sobre os serviços consulares (Lannoy 1995), um dos fatores que mais chamou a atenção para a “diáspora” brasileira foi o tamanho extraordinário do volume das remessas para o Brasil, estimado em US\$ 4 bilhões, pelo Ministério da Fazenda, para o ano de 1995 (*Brazil Watch*, 21 de Outubro-4 de Novembro de 1996). Ao mesmo tempo, aumenta o eleitorado brasileiro cadastrado no exterior. Em 1994, foi calculado em cerca de 40.000 pessoas, um crescimento significativo dos estimados 18.000, em 1990. Para as eleições de 1994, os Estados Unidos foi o país com a maior quantidade de eleitores, quando 10.674 pessoas regularizaram suas situações junto aos Consulados (*Brazil Today*, 2a quinzena de setembro de 1994). Em San Francisco, onde uma campanha de cadastramento foi realizada, 692 eleitores compareceram ao Consulado em 94 (*Brazil Today*, 1a. quinzena de outubro de 1994). Foi a quinta cidade, após Nova Iorque, Washington, Boston e Miami, com o maior número de votantes.

Sendo a votação um dos momentos mais claros de exercício da cidadania, estas oportunidades representam para o migrante um canal privilegiado da sensação de ser membro de uma comunidade nacional. Contudo, mais uma vez, a ambiguidade surge claramente como demonstram diferentes explicações dos eleitores para os seus comparecimentos no Consulado em San Francisco: “a maioria fazia questão de afirmar que estava feliz de estar ali exercitando a sua cidadania e patriotismo. (...) Outros, indiferentes, apenas cumpriam a lei, temendo perder o direito ao passaporte ou ter algum problema com as autoridades ao regressarem ao Brasil. Uma minoria, todavia, externava seu descontentamento por ser obrigada a estar ali ‘votando para candidatos desconhecidos que irão governar um país onde eu já não compro mais meu pão e leite’ ” (*Brazil Today*, 1a. quinzena de outubro de 1994).

Muito mais intensamente do que as esporádicas eleições, a presença de um corpo permanente, como o Conselho de Cidadãos, vinculado tanto à comunidade de migrantes quanto à representação do Estado brasileiro, o Consulado, pode transformar-se em um veículo poderoso para o desenvolvimento do sentido comunitário e das particularidades políticas e culturais dos brasileiros no exterior. Este seu poder relaciona-se com a forma em que se compõe e dinamiza cada Conselho, algo praticamente impossível de avaliar no presente tendo em vista que os Conselhos são uma iniciativa recente. O Conselho de Cidadãos de San Francisco foi o terceiro a ter existência, após o de Tóquio e o de Nova Iorque, tendo sido, em 10 de março de 1996, o único instalado diretamente pelo Presidente da República. Os seus 15 membros têm mandato de um ano e são representativos dos principais setores e organizações que contam com a participação de brasileiros na *Bay Area*, em especial. Presidido pelo cônsul-geral, o conselho tem por objetivo básico “facilitar o diálogo entre os brasileiros desta região com o consulado. (...) os conselheiros têm como missão ouvir e levar para suas reuniões de trabalho (trimestrais) todas as

sugestões ou reivindicações da comunidade. Sem poder de decisão, o conselho é um órgão de assessoria. Ao levar idéias para o consulado, o conselho pode, no entanto, acelerar ou facilitar pequenas ou grandes decisões em favor dos brasileiros” (Conselho de Cidadãos, Boletim no.1, Março-julho 1996). Até novembro de 1996, por iniciativa do Conselho, uma série de “cartilhas” foi editada e distribuída. Entre seus títulos encontram-se: “Cartilha Consular para Orientação dos Cidadãos Brasileiros” (sobre serviços consulares e outras informações importantes), “Questões Trabalhistas” (sobre direitos básicos como trabalhador e discriminação), “Serviços de Saúde”, “Serviços de Educação”, “Situações de Emergência” (para terremotos) e “Informações sobre AIDS”.

Contudo, há que explorar formas de aprofundar novos sentidos de cidadania mais adequados à vulnerabilidade e ambiguidade dos emigrantes, com suas identidades fragmentadas. O Conselho dos Cidadãos, por exemplo, pode ser aperfeiçoado. O mandato de um ano apenas para os conselheiros é insuficiente tanto para que se sedimente um sentido de grupo necessário para seu melhor funcionamento quanto para que a experiência de cada um dos seus integrantes possa ser maximizada. Um mandato de dois ou três anos seria uma solução simples. O ideal seria que parte de seus membros tivesse mandatos terminando em momento diferente, para manter os elos de transmissão da memória do Conselho. Mais ainda, o aspecto mais frágil do Conselho de Cidadãos encontra-se no fato dos conselheiros serem apontados pelo Cônsul, um poder que, fatalmente, embute um problema de legitimidade à sua engenharia institucional. Porém, a eleição de conselheiros é extremamente difícil, dada as características reais de uma população que vive dispersa e sob a cultura do ilegal. Um alto absentismo seria previsível e desembocaria em um problema de representatividade que, provavelmente, redundaria, de novo, em problemas de legitimidade. Estamos claramente diante de um impasse que tem origens claras. Os Conselhos são pensados, e não poderia deixar de ser assim, tendo em vista o contexto onde são gerados e administrados, dentro do quadro típico das formas de pensar representação política para cidadãos internamente a um Estado-Nação. Há, portanto, uma defasagem entre a realidade sociológica das pessoas às quais os Conselhos se destinam enquanto solução e a própria engenharia institucional dos mesmos.

Não por isto, há que extinguir os Conselhos. De fato representam um canal, portanto um avanço, entre partes intervenientes no “drama do imigrante” que é composto pelo menos por dois Estados nacionais e segmentos das comunidades de migrantes. Mas uma política de cidadania para emigrantes/imigrantes/migrantes no mundo transnacionalizado requer uma engenharia de bases muito mais profundas. Requer uma redefinição mesmo de como as elites políticas e administrativas do Estado nacional (em especial aquelas diretamente vinculadas aos problema, como diplomatas e outros membros do Executivo, parlamentares, acadêmicos, etc.) pensam esta questão. Chegou o momento de assumir que globalização não deve ser um processo que beneficie apenas a circulação de mercadorias e informação.

Eis algumas sugestões para estimular nossa imaginação e contribuir para o avanço de uma noção de cidadania que seja mais sintonizada com os processos de globalização/transnacionalização e com a realidade das identidades fragmentadas do mundo contemporâneo:

- promover mudanças internas às instituições governamentais dos três poderes republicanos no sentido de desenvolver maior sensibilidade e flexibilidade para a questão da migração internacional quando tratada como assunto interno. Por exemplo, flexibilizar a

própria política de imigração e de estrangeiros no Brasil;

- propugnar por estas mudanças junto aos governos estrangeiros em cujos territórios encontrem-se números relevantes de brasileiros;

- propugnar e promover sentidos mais inclusivos do exercício da cidadania junto às instâncias políticas e administrativas de organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos;

- propugnar e promover, na mesma direção do item anterior, mudanças junto aos blocos existentes, como a União Européia, o NAFTA e , em especial, para o Brasil, o Mercosul;

- contribuir para o desenvolvimento da discussão sobre outras formas de cidadania no mundo contemporâneo, seguindo os passos do emergente debate, nas ciências sociais, sobre “sociedade civil global”, “cidadania planetária”, ou “comunidade transnacional imaginada/virtual” (veja por exemplo Albrow 1997; Fernandes 1995; Leis 1995; Ribeiro 1996, 1997a, 1998; Rich 1994; Wapner 1995);

- contribuir para a transformação das concepções das elites político-administrativas através, por exemplo da difusão no Brasil, sobretudo nas instituições universitárias, no Ministério da Justiça e em entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil, do Direito Migratório, uma especialidade importante nos Estados Unidos e onde se entrelaçam áreas como Direito Civil, Direitos Humanos e Direito Constitucional.

Não são pequenas nem simples as tarefas iniciais esboçadas anteriormente. Quando novas questões são pensadas ainda no quadro das interseções entre velhas e novas realidades, sobretudo quando são questões tão vitais quanto a da definição de cidadania, a ansiedade das instituições e dos seus representantes cresce tremendamente. Não será por isto que se trata de um debate tão difícil quanto inusitado? Certamente. Não podemos, com efeito, reduzi-lo “apenas” a alta complexidade dos diferentes interesses políticos e econômicos que se cruzam e interpenetram neste campo. Há que chamar a atenção também para o problema cultural e cognitivo que se expressa na dificuldade de ver e propor soluções para o novo. Eis um claro apelo para a imaginação dos que se interessam pelos problemas limites do seu tempo.

Em suma, o cidadão ambíguo, binacional, plurinacional ou transnacionalizado necessita ser encarado não como problema mas como provável impulsor do entendimento e cooperação no mundo globalizado. Para tanto, há que terminar com as bases que tornam possível a cultural do ilegal e que apenas alimentam o chauvinismo e o xenofobismo. Há que abraçar o espírito cosmopolita aquele que “é antes de tudo uma orientação, uma vontade de engajar-se com o Outro.[e que] Implica em uma abertura intelectual e estética para experiências culturais divergentes, uma busca por contrastes mais do que por uniformidades” (Hannerz 1996: 103). Assim, quem sabe, nosso “cidadão ambíguo” poderá ser visto como praticante e não teórico de uma nova cidadania global e transnacional. Para resolver o problema da vulnerabilidade de imigrantes em qualquer parte do mundo, é necessário tratar a ambiguidade da sua identidade, típica, de resto, das identidades de todos os grupos sociais altamente expostos às forças da globalização, não como problema mas como ponto de partida para qualquer solução que se queira encontrar.

## Referências Bibliográficas

- Albert, Bruce  
1995 “O Ouro Canibal e a Queda do Céu: Uma Crítica Xamânica da Economia Política da Natureza”. **Série Antropologia** no. 174. Brasília. Universidade de Brasília.
- Albrow, Martin  
1997 **The Global Age. State and Society Beyond Modernity**. Stanford. Stanford University Press.
- Basch, Linda & Nina Glick Schiller, Cristina Szanton Blanc  
1994 **Nations Unbound. Transnational Projects, Postcolonial Predicaments and Deterritorialized Nation-States**. Langhorne, Gordon & Breach.
- Branigin, William  
1997 “Immigration Panel Calls for ‘Americanization’ Effort”, **The Washington Post**, 10 de outubro de 1997.
- Brazil Watch  
1996 “Brazilians Overseas. The Rise Tiding of Brazilian Emigration is Impacting Foreign Markets and Even the Balance of Payments”, **Brazil Watch** 13 (21): 7-10.
- Cardoso de Oliveira, Luís R.  
1996 “Entre o Justo e o Solidário. Os dilemas dos direitos de cidadania no Brasil e nos EUA”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 31: 67-81.
- Evans-Pritchard, E.E.  
1978 **Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande**. Rio de Janeiro. Zahar.
- Fernandes, Rubem César  
1995 “Elos de uma Cidadania Planetária”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 28: 15-34.
- Hannerz, Ulf  
1996 “Cosmopolitans and Locals in World Culture”. **Transnational Connections. Culture, people, places**. Londres e Nova Iorque. Routledge. pp: 102-111.
- Lannoy, Carlos de  
1995 “Sufoco no Exterior: Itamaraty Cria Serviço para Resolver os Dramas de Centenas de Turistas e de Residentes Brasileiros”. **Correio Braziliense**, 24 de setembro de 1995.
- Leis, Héctor  
1995 “Globalização e Democracia. Necessidade e Oportunidade de um espaço público transnacional”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 28: 55-69.

- Margolis, Maxine L.
- 1990 "From Mistress to servant: downward mobility among Brazilian immigrants in New York City". **Urban Anthropology**, v. 19, n. 3, p. 215-231.
  - 1994 **Little Brazil. An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City**. Princeton. Princeton University Press.
- Pear, Robert
- 1997 "Panel Urges That Immigrants Become Further Americanized". **The New York Times**, 01 de outubro de 1997.
- Ribeiro, Gustavo Lins
- 1992 "Bichos-de-Obra. Fragmentação e Reconstrução de Identidades". **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 18: 30-40.
  - 1996 "Internet e a Comunidade Transnacional Imaginada-Virtual". **Interciencia** 21 (6): 277-287.
  - 1997 "A Condição da Transnacionalidade". **Série Antropologia** no. 223, Universidade de Brasília.
  - 1997a "In Search of the Virtual-Imagined Transnational Community". **AAA Anthropology Newsletter** 38 (5): 80, 78.
  - 1998 "Cybercultural Politics: Political Activism at a Distance in a Transnational World". In Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (orgs.) **Cultures of Politics/Politics of Culture: Revisioning Latin American Social Movements**. Boulder. Westview Press.
- Rich, Bruce
- 1994 **Mortgaging the Earth. The World Bank, Environmental Impoverishment, and the Crisis of Development**. Boston. Beacon Press
- Sims, Calvins
- 1997 "Brazil is Likely to Wink at Pope's Call to Behave". **The New York Times**, 5 de outubro de 1997.
- Torresan, Ângela Maria de Souza
- 1994 **Quem parte, quem fica. Uma Etnografia sobre imigrantes brasileiros em Londres**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Wapner, Paul
- 1995 "Politics beyond the State: Environmental Activism and World Civic Politics". **World Politics** 47: 311-40.

## SÉRIE ANTROPOLOGIA

### Últimos títulos publicados

226. CARVALHO, José Jorge. Religião, Mídia e os Predicamentos da Convivência Pluralista. Uma análise do Evangelismo Transnacional Norte-Americano. 1997.
227. WOORTMANN, Klaas Axel A.W. O Selvagem e a História. Primeira Parte: Os antigos e os medievais. 1997.
228. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Between Justice and Solidarity: The Dilemma of Citizenship Rights in Brazil and the USA. 1997.
229. PEIRANO, Mariza G.S. Where is Anthropology?. 1997.
230. PEIRANO, Mariza G.S. Continuity, integration and expanding horizons. Stanley J. Tambiah (interviewed by Mariza Peirano). 1997.
231. PEIRANO, Mariza G.S. Três Ensaio Breves. 1997.
232. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Democracia, Hierarquia e Cultura no Quebec. 1997.
233. SEGATO, Rita Laura. Ethnic Paradigms: Brazil and the U.S. 1998.
234. SEGATO, Rita Laura. Alteridades históricas/Identities políticas: una crítica a las certezas del pluralismo global. 1998.
235. RIBEIRO, Gustavo Lins. Goiânia, Califórnia. Vulnerabilidade, Ambiguidade e Cidadania Transnacional. 1998.

A lista completa dos títulos publicados pela **Série Antropologia** pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia  
Instituto de Ciências Sociais  
Universidade de Brasília  
70910-900 — Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368

Fone/Fax: (061) 273-3264